

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 634/2024
DE 23 DE JULHO DE 2024

"Renova Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar cessão da funcionária **STEPHANIE PACHECO DE MENESES**, Biomédica, sob matrícula nº 2743, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 30470145 SSP/SE, CPF nº 019.143.365-93, **sem ônus para o órgão de origem**, para doravante desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, Aracaju/SE.

Art. 2º - Esta renovação de cessão se dará por um período de 1 (um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos a **05 de julho de 2024**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 23 DE JULHO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>